

Relatório Anual do Conselho Fiscal do Centro Social e Paroquial de Labruge

À Direção do Centro Social e Paroquial de Labruge:

Exmos. Senhores:

Dando cumprimento ao estipulado nos Estatutos do Centro Social e Paroquial de Labruge e, sendo o Conselho Fiscal o Órgão de controlo e de fiscalização, vimos pelo presente emitir parecer sobre o Balanço e Demonstração do Resultados do Exercício de 2017, apresentado pela Direção.

A nossa função consistiu nos seguintes aspectos:

1- Acompanhamento trimestral da gestão da Instituição, através da análise de mapas comparativos, fornecidos pela Direção, de modo a acompanharmos toda a evolução dos gastos e rendimentos gerados no CSPL;
2- Análise dos balancetes, efetuada trimestralmente, bem como verificação, através de extractos das contas correntes, de diversas contas, nomeadamente, Caixas, Depósitos à Ordem e Depósito a Prazo, Fornecimentos e Serviços Externos e de Gastos com o Pessoal. Todos os esclarecimentos solicitados foram prestados e verificados todos os documentos de suporte aos lançamentos efetuados.

Realizaram-se testes considerados apropriados em função da materialidade dos valores em causa, às seguintes contas:

- a) Ativos Fixos Tangíveis e respetivas Fichas;
- b) Saldos Finais de Fornecedores e de Utentes, através da confirmação das transações existentes;
- c) Análise e verificação das contas de existências de mercadorias e matérias-primas e subsidiárias, existentes na Instituição a 31/12/2017;
- d) Verificação dos lançamentos relativos ao Caixa;
- e) Verificação da existência de conciliações bancárias efectuadas em todos os meses do ano;
- f) Auscultação directa sobre a existência de cobranças duvidosas ou acções judiciais e sobre reclamações ou impugnações fiscais;
- g) Verificação da inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira e situação regularizada perante a Segurança Social;
- h) Análise e teste das várias componentes de Gastos e Rendimentos registados no exercício, com particular ênfase ao cumprimento do Princípio da Especialização do Exercício (acréscimos e diferimentos);
- i) Análise da política de Seguros adotada, abrangendo todos os riscos seguráveis;
- j) Verificação da existência de eventos subsequentes ao encerramento do ano de 2017;
- k) Verificação do cumprimento rigoroso das obrigações legais e estatutárias.

Assim, confirmamos que se apresentam em conformidade as Demonstrações Financeiras com os registos contabilísticos que lhes serviram de suporte.

Parecer do Conselho Fiscal

Nos termos do estipulado e de acordo com os Estatutos, apresentamos o nosso **Parecer sobre as Contas do ano de 2017**.

Na generalidade, as peças financeiras apresentadas traduzem a situação económico-financeira do Centro Social e Paroquial de Labruge.

Opinião

Consistindo a nossa responsabilidade em expressar uma opinião imparcial, baseada no exame das demonstrações financeiras apresentadas, afigura-se-nos que, as Contas apresentadas, traduzem a situação económica e financeira do Centro Social e Paroquial de Labruge em 31 de Dezembro de 2017, pelo que devem ser aprovadas, bem como a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício apresentada pela Direção.

Labruge, 27 de Março de 2018

O Conselho Fiscal:

José Manuel Diogo Salgueiro

Eduardo Pereira da Silva

António José de Azevedo Ribeiro

